



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº: 416 de 23 de novembro de 2023.

"Substitui membro de comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

Considerando o procedimento administrativo instaurado por meio da Portaria nº. 334, de 12 de setembro de 2023;

Considerando o relatório médico apresentado pelo membro da comissão, Sr. Ed Lucas Henrique de Oliveira, e que solicita a sua substituição na comissão;

Considerando que os membros nomeados ainda não iniciaram os trabalhos, restando possível a substituição;

Resolve:

Art. 1º. A comissão instituída para atuar no procedimento de sindicância, instaurado por meio da Portaria nº. 334, de 12 de setembro de 2023, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Vivian Nobre Alveres - Presidente;

II – Janaína Berberth Correa Werner - Membro;

III – Thiago Ferreira da Silva - Membro.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 23 de outubro de 2023.

Adriano Alves Feitosa

Prefeito Municipal